



## BOLETIM INFORMATIVO nº 04/2018

Cidade Universitária – Zeferino Vaz  
Campinas, 22 de outubro de 2018.

### Aos

### Responsáveis técnicos e supervisores pelas Agências Transfusionais Tipo I abastecidas pelo Hemocentro Campinas/ UNICAMP

Este boletim informativo tem por finalidade orientar as Agências Transfusionais tipo I, que retiram hemocomponentes para estoque no Hemocentro Campinas/ UNICAMP, referente às melhorias realizadas no “Sistema de Registro de Destino de Hemocomponentes”.

O “Sistema de Destino de Hemocomponentes”, disponibilizado pelo Hemocentro para todas as Agências Transfusionais conveniadas, foi atualizado em Outubro de 2018, a fim de facilitar a inserção de dados, bem como adequar o faturamento de componentes transfundidos em pacientes assistidos pela saúde suplementar ou particular.

A partir desta versão do sistema os componentes transfundidos com modificação (irradiação e/ou desleucocitação) **em pacientes da saúde suplementar/ particular** terão um campo para informar se o paciente tem indicação de uso ou não, esta informação deverá estar de acordo com a requisição transfusional ou protocolo de cada instituição. O Hemocentro não gerará faturas das modificações não solicitadas. Para os pacientes atendidos no **SUS** não há necessidade de inserir esta informação.

Há a possibilidade de importação de arquivos das Agências transfusionais que possuem sistemas próprios e que tenham interesse em encaminhar arquivos para upload no Sistema de Destino Final sem a necessidade de digitação manual.



BOLETIM INFORMATIVO nº 04/2018 (fl 02)

As agências interessadas deverão entrar em contato pelo e-mail: [ormenese@g.unicamp.br](mailto:ormenese@g.unicamp.br) para solicitar acesso ao envio de arquivos e verificar a compatibilidade dos sistemas.

Os serviços públicos que atendem **exclusivamente** pelo SUS, conforme cadastro, não necessitam mais informar o número de AIH, devendo informar apenas o destino final do hemocomponente em até 30 dias da transfusão.

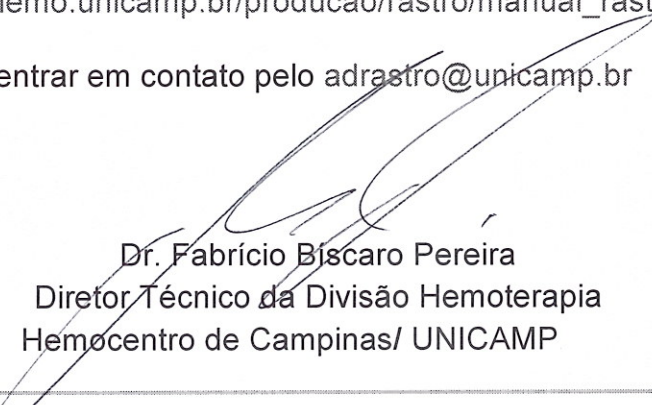
Reforçamos a orientação para que seja respeitado o prazo máximo de 30 dias após a transfusão para a informação do destino final do hemocomponente e 90 dias para informação do AIH(exceto serviços públicos com atendimento 100% SUS que devem informar apenas o destino final do hemocomponente dentro de 30 dias), após este período o Hemocentro Campinas/Unicamp notificará individualmente a Agência Transfusional, poderá aplicar as sanções contratuais previstas e notificará as autoridades sanitárias competentes para que verifiquem a rastreabilidade do destino final destes hemocomponentes. Os serviços com pendências superiores ao prazo acima mencionado serão devidamente notificados para que regularizem sua situação ainda dentro do ano vigente.

Com estas alterações esperamos reduzir o trabalho repetitivo nas agências, os erros de digitação e faturamento de procedimentos não solicitados.

O Manual atualizado está disponível em:

[http://www.sistemas.hemo.unicamp.br/producao/rastro/manual\\_rastro.pdf](http://www.sistemas.hemo.unicamp.br/producao/rastro/manual_rastro.pdf) .

Qualquer dúvida entrar em contato pelo [adrastro@unicamp.br](mailto:adrastro@unicamp.br)

  
Dr. Fabrício Biscaro Pereira  
Diretor Técnico da Divisão Hemoterapia  
Hemocentro de Campinas/ UNICAMP